

Fundação Laura Artiaga

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	3
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
2.1. Referencial contabilística de preparação das demonstrações financeiras	3
3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	4
3.1. Bases de Apresentação	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	7
4.1 Ativos Fixos Tangíveis.....	7
4.2 Propriedades de Investimento	8
5 OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	9
6 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10
7 FUNDOS PATRIMONIAIS	10
8 FORNECEDORES.....	11
9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	11
10 DIFERIMENTOS.....	11
13. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	11
14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	12
15. GASTOS COM O PESSOAL.....	12
16. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER	12
17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	13
18. OUTROS GASTOS E PERDAS	13
19. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	13
20. RESULTADOS FINANCEIROS.....	14
21. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	14
22. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO.....	14

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação Laura Artiaga é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com estatutos totalmente remodelados de acordo com o DL n.º 119/85 de 25 de Fevereiro, registados no Livro das Associações de Solidariedade Social sob o n.º 71/85, e publicados no Diário da República n.º 115 de 20/05/1985, Série III, em 2011.

Tem sede em Lisboa na Rua Alexandre Ferreira N.º 46 A Lumiar. A sua acção visa criar e manter em Vila Nova de Tazem a “Obra Social da Fundação Laura Artiaga”, de apoio as famílias carenciadas.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilística de preparação das demonstrações financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Todas as demonstrações financeiras são expressas na unidade monetária euros.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, A Fundação Laura Artiaga continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os sócios e utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas

tomadas por parte dos sócios e utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e Recursos Naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	5
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento. Estes ativos não se destinam a fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados.

3.2.5 Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas no Balanço em “*Perdas por Imparidade*”, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

3.2.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.7 Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

3.2.9 Impostos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- d) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- e) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- f) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que se verifica o seu pagamento ou recebimento.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020 e 2019, mostrando as adições, os

abates, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadro:

	Saldo a 31/12/2019	Aumentos	Reduções	Amortizações do exercício	Saldo a 31/12/2020
Bibliotecas	7 000,00				7 000,00
Terrenos	4 489,10	1 375,00			5 864,10
Edifícios e Construções	7 062,91	4 125,00		376,79	10 810,88
Equipamento Básico	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	0,00				0,00
Outros activos Fixos Tangíveis	0,00			0,00	0,00
Totais	18 552,17			376,79	23 675,38

	Saldo a 31/12/2018	Aumentos	Reduções	Amortizações do exercício	Saldo a 31/12/2019
Bibliotecas	7 000,00				7 000,00
Terrenos	4 489,10				4 489,10
Edifícios e Construções	7 357,44			294,29	7 062,91
Equipamento Básico	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	0,00				0,00
Outros activos Fixos Tangíveis	0,00			0,00	0,00
Totais	18 846,46			294,29	18 52,17

4.2 Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	Saldo a 31/12/2019	Aumentos	Amortizações do Exercício	Saldo a 31/12/2020
Terrenos	86 019,28			86 019,28
Edifícios e outras Construções	92 349,38		3 771,12	88 578,26
Totais	178 368,66	0,00	3 771,12	174 597,54

	Saldo a 31/12/2018	Aumentos	Amortizações do Exercício	Saldo a 31/12/2019
Terrenos	86 019,28			86 019,28
Edifícios e outras Construções	99 589,59		7 240,21	92 349,38
Totais	185 608,87	0,00	7 240,21	178 368,66

Os Imoveis que se encontram arrendados são os seguintes:

- Av. Miguel Bombarda , nº93
- Av. de Roma nº34
- Av. Padre Manuel da Nóbrega nº 17-17H
- Lg. Conde Ottolini nº 20-3º Dt.

5. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

		2019	2018
23	Pessoal		0,00
2721	Outras Receitas		0,00
278	Outros Devedores e Credores	0,00	0,00
279	Imparidades Devedores		0,00
Totais		0,00	0,00

6. DIFERIMENTOS

Em 2020 encontra-se divulgado o valor de 325,72€ referente a gastos com seguros a reconhecer, em 2019 foi divulgado o valor de 391,69.

7. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

		2020	2019
11	Caixa	95,33	695,16
12	Depósitos à ordem	861.666,88	779.742,62
Totais		681 762,21	780 437,78

8. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações durante os anos 2020 e 2019.

		31/12/2019	Aumentos	Diminuições	31/12/2020
51	Fundos	271 017,44			271 017,44
56	Resultados transitados	332 405,95	219 297,92	137 800,00	413 903,87
59	Variaç.Fundos patrimoniais	55 560,00			55 560,00

		31/12/2018	Aumentos	Diminuições	31/12/2019
51	Fundos	271 017,44			271 017,44
56	Resultados transitados	264 539,78	185 866,17	118 000,00	332 405,95
59	Variaç.Fundos patrimoniais	55 560,00			55 560,00

		31-12-2020	31-12-2019
81	Resultado Líquido do Período	235.413,06	219.297,92

Em Resultados Transitados o aumento é resultado da passagem do resultado do ano anterior e a diminuição é a distribuição conforme estatutos.

9. FORNECEDORES

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

		2020	2019
271	Fornecedores c/c	369,00	369,00

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No Passivo a rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” é discriminado da seguinte forma:

		2020	2019
24	Estado e outros entes públicos	166,31	119,50

11. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

		Diferimentos	2020	2019
2829	Rendas		25.699,74	27.460,35

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

		2020	2019
2711	Fornecedores Imobiliários	24,18	298,52
2722	Credores por acréscimo de gastos	1 364,72	6 195,38
278	Rendas Cauções	56 845,49	65 026,24
Totais		58 234,39	71 520,14

13.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

		2020	2019
62	Fornec. e serviços externos	9 161,41	13 192,64
622	Serviços especializados	7 338,84	11 281,31
623	Materiais	159,89	303,34
624	Energia e fluidos	119,86	135,85
625	Deslocações, estadas e transportes	914,05	900,00
626	Serviços diversos	628,77	572,14

14.GASTOS COM O PESSOAL

O número médio de pessoas ao serviço da Fundação em 31/12/2020 foi de três trabalhadores em tempo parcial e em 31/12/2019 foi de 1 trabalhador no mesmo regime.

Os gastos que a Fundação incorreu com os funcionários foram os seguintes:

		2020	2019
63	Gastos com o Pessoal	9 650,91	4 912,80
632	Remunerações do pessoal	7 980,00	4 140,00
635	Encargos sobre remunerações	1573,28	716,72
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	97,63	56,08

15.IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Em 2020 não existe a necessidade de efectuar nesta rubrica qualquer reforço para cobrança duvidosa de rendas em atraso.

		2020	2019
65	Perdas por imparidade	0,00	0,00
651	Em dívidas a receber Rendas	0,00	0,00

16. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

		2020	2019
78	Outros rendimentos e ganhos	337 119,43	332 319,62
787	Rendimentos e ganhos em Investim. não financeiros	337 119,43	332 319,62
788	Outros *	0,00	0,00

17. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

		2020	2019
68	Outros gastos e perdas	78 743,86	87 381,76
681	Impostos	515,44	
686	Investimentos ã Financeiros	27 302,46	25 369,45
688	Outros *	50 925,96	62 012,31

* Apoio pecuniário a carenciados.

18. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os gastos com depreciações e amortizações apresentam-se como se segue:

		2020	2019
64	Gastos de depreciação e de amortização	4 147,91	7 534,50
641	Propriedades de investimento	3 771,12	7 240,21
642	Ativos fixos tangíveis	376,79	294,29
6422	Edifícios e Outras Construções	376,79	294,29
6423	Equipamento Básico		
6426	Equipamento Administrativo		

19. RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	2020	2019
69 Gastos e perdas de financiamento	2,28	0,00
691 Juros suportados	2,28	0,00
Total	2,28	0,00
79 Juros, dividendos e outros rend similares	0,00	0,00
791 Juros obtidos		0,00
798 Outros juros		
Total	0,00	
Resultados Financeiros	-2,28	0,00

20. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

21. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Lisboa, 06 de Abril de 2021

Contabilista Certificada

A Administração